

# Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

# DECRETO N.º 019/2025, de 24 de fevereiro de 2025

# ALTERA A NOMINATA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICPAL DO IDOSO

**NADIR PONTIN,** Prefeito de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento na lei Municipal n.1.131/2018 de 08 de Maio de 2018.

#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO será composto pelos seguintes membros:

#### REPRESENTANTES DO MUNICIPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Titular: Cintia Dalberto

Suplente: Roseli F.dos Santos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucilaine Cristina Bortese Wosni

Suplente: Sandra Quechin

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Talita Radavelli Suplente: Eliane Batista

### SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Vanderlei Dalbello Suplente: Gilmar Kuster

### SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Leonel Giardni

Suplente: Liliane Izabel Lauriano de Bispo



# Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

Não Governamental:

#### SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Terezinha Mendes de Lima Suplente: Nilto do Carmo Esteves

#### GRUPO DE IDOSOS CANTINHO ALEGRE

Titular: Rosnanci Covolan Pontin Suplente: Lurdes Inês Piran Abatti

### REPRESENTANTES DAS IGREJAS

Titular: Maicon Morlo

Suplente: Milton Francisco de Abreu

# ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DOMICILIA CASSIANO

Titular: Jandira Ferreira Bueno Suplente: Norma Maestri

# ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CAMPINA DA ALEGRIA- AMOCA

Titular: Mauro Pasqualotto Suplente: Adriana Dalla Costa

**Artigo 2º** - Os membros do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, não serão remunerados e sua colaboração será considerada como serviço relevante.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º**- Revoga-se o Decreto nº 011/2024.

Vargem Bonita, em 24 de fevereiro de 2025



# Estado de Santa Catarina Município de Vargem Bonita

# NADIR PONTIN Prefeito Municipal

### TALITA JOSIANE LEITE RADAVELLI

Secretária de Administração e Finanças